



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, CELEBRADO EM 24/02/2015 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA EDITORA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E EVENTOS LTDA-ME**

Pelo presente TERMO ADITIVO, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ. nº 59.032.532/0001-53, situada na Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 – Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.686.501/0001-43, com sede na Rua Salomão Elias, Nº 11, Vila Brasil, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13875-050, neste ato representada por seu representante legal, **JOSÉ GERALDO ALIENDE COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2.416.100 e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.414.118-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 24 de Fevereiro de 2015, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 24/02/2016 a 23/02/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor por cm de coluna passa a ser R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos), com reajuste de 10,9612 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o

1



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

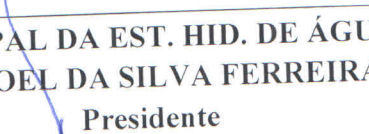
E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

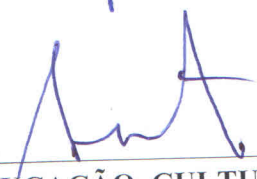
corrente exercício e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Exercício de 2017, considerando a vigência de 12 (doze) meses.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


ÁGUAS DA PRATA – SP, em 24 de fevereiro de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA  
MANOEL DA SILVA FERREIRA  
Presidente


  
EDITORA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E EVENTOS LTDA - ME  
JOSÉ GERALDO ALIENDE COSTA  
Representante Legal

Testemunhas :

01 -

  
Nome: Rita de Cássia C. D. Oliveira  
RG: 13.097.199

02 -

  
Nome: Luciana de Delgado  
RG: 15.690.030.0